



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

12 de julho de 2019

Edição 191 Ano III

## Sumário

ATO ADMINISTRATIVO .....	2
--------------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

12 de julho de 2019

Edição 191 Ano III

## ATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em razão do recadastramento dos servidores de educação e da auditoria realizada sobre a folha de pagamento dos referidos profissionais, foram constatadas as seguintes incorreções:

- 1- Ausência de Certificados que comprovam mudança de nível de alguns servidores;
- 2- Certificados de formação que garantem gratificação por estímulo, que não atendem os critérios da legislação vigente;
- 3- Gratificação por biênio, sem amparo legal;
- 4- Ampliação de carga de horária, sem o devido processo ou ato administrativo, quais sejam, parecer do conselho de Educação e da Secretária de Administração;
- 5- Servidores percebendo gratificação por atividade complementar e gratificação por regência de classe indevidamente, em razão de não estar em atividade em sala de aula;
- 6- Desvio de função, haja vista que servidores concursados que desempenham função de professor e progridem na carreira;

Face as constatações acima, determino que sejam realizadas notificações por escrito e pessoais para os servidores da educação, que eventualmente tenham inconsistências no recebimento de direitos, para que se manifestem sobre os problemas individualizados,

observando o direito de defesa e o contraditório. Caso confirmadas as inconsistências, sejam realizadas as correções nos respectivos holerites.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2019.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal